SEI/GDF - 77498014 - Edital 07/01/2022 14:55



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

## EDITAL N.º 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 25 de novembro de 2021, foi determinado, no processo SEI n.º 04019-00005288/2021-49, o CANCELAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO ATO DE ALTERAÇÃO DE FILIAL, protocolado sob o nº. 21/143.983-5, referente à Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/4382/82.

## WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 06/01/2022, às 19:33, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 77498014 código CRC= 04CF508D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

(61) 4321-1231

04019-00005288/2021-49 Doc. SEI/GDF 77498014